



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE FRALDAS**

### **1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Consórcio Público CISCAI é uma pessoa jurídica de direito público formada por 32 municípios para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum.

A manutenção do fluxo de abastecimento de fraldas, nas suas diversas apresentações (geriátrica, pediátrica) para os municípios consorciados com a finalidade de manter abastecidas as farmácias públicas garantindo o fornecimento, diminuindo o risco de desabastecimento, visando economia de escala diante da concentração de volume a ser adquirido e entregue pelas empresas.

O desenho do Sistema Único de Saúde (SUS) privilegia, entre suas premissas estruturantes, o compartilhamento das responsabilidades de gestão entre os entes federativos, o que o torna um modelo de política pública a ser alcançado. A união de esforços pode ter diferentes contornos, como os que envolvem a presença do Estado e de municípios de uma determinada Região de Saúde.

Os gastos com o sistema de saúde representam uma parcela significativa do orçamento dos municípios brasileiros, a aquisição de medicamentos destaca-se como uma das maiores despesas em saúde. Neste sentido, o objetivo é a economicidade da compra pública de fraldas a partir da utilização de um consórcio intermunicipal.

### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até



a sua homologação, ficando o Consórcio isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 e Lei Complementar Federal n.º 147, de 2014.

Não serão aceitos preços e nem adquiridas fraldas cujos valores sejam superiores ao estimado.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõem as especificações do bem/material licitado, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### **3 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO**

Tendo em vista ser um certame que se repete todos os anos, temos registro de ampla participação de empresas da área. Sendo a participação direta da indústria produtora do bem, quanto representantes comerciais de diversas marcas, sendo objeto comum e amplamente encontrado.

### **4 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA**

Dada a pluralidade observada em diferentes empresas no mercado atual, e diante da possibilidade de atendimento através do Consórcio, o Pregão Eletrônico irá possibilitar a participação de diversas empresas do ramo que poderão participar tendo em vista a forma do pregão ser a eletrônica.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Considerando o registro de compras anteriores que formaram um banco de dados com a necessidade média de cada município.

## 6 - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram solicitadas cotações de diversas empresas, bem como observamos os valores praticados no Consórcio tendo em vista registro vigente, assim como valores que já foram corrigidos ou por pedido justificado de reequilíbrio de preços.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIDADE	TOTAL
1	141367	FRALDA ADULTA (TAMANHO G) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 55 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA ACIMA 70KG, MEDIDA DE CINTURA MÍNIMA: DE 100 CM A 115 CM MEDIDA DE CINTURA MÁXIMA: DE 145 CM A 150 CM, AS FRALDAS DEVEM CONTER AS	645280	Unidade	1,08	R\$ 696.902,40

		<p>SEGUINTE  ESPECIFICAÇÃO  ES MÍNIMAS:  FORMATO  ANATÔMICO  RECOMENDADO  PARA OS  CASOS DE  INCONTINÊNCIA  URINÁRIA/FECAL,  POLÍMERO DE  ABSORÇÃO  DISTRIBUÍDO  PELA FRALDA,  CAMADA DE  POLPA DUPLA  QUE MANTÉM  A URINA  LONGE DA  PELE,  BARREIRAS  PROTETORAS  HIDROFÓBICAS  , ELÁSTICOS  PARA  AUXILIAR NO  AJUSTE E  CONTROLE DO  VAZAMENTO  (MÍNIMO 2  ELÁSTICOS POR</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS). FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.				
2	141368	FRALDA ADULTA (TAMANHO GG/XG/EG) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 60 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA ACIMA 80KG, MEDIDA DE CINTURA MÍNIMA: DE 120 CM MEDIDA DE CINTURA MÁXIMA: DE 160 CM A 165 CM, AS	825100	Unidade	1,44	R\$ 1.188.144,00

		<p>FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO ES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDAD O PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS , ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS). FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.</p>				
3	141369	<p>FRALDA ADULTA (TAMANHO GGG/XXG) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 65 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA ACIMA 100KG, MEDIDA DE CINTURA: ACIMA DE 160CM, AS FRALDAS</p>	333020	Unidade	1,25	R\$ 416.275,00

		<p>DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇ ES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDAD O PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCI A URINÁRIA/FEC AL, POLÍME RO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS , ELÁSTICOS PARA AUXILIAM NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO</p>			
--	--	--	--	--	--

		(MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS). FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.				
4	141366	FRALDA ADULTA (TAMANHO M) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 50 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA DE 40KG A 70KG, MEDIDA DE CINTURA MÍNIMA: DE 70 CM A 80 CM MEDIDA DE CINTURA	300990	Unidade	1,15	R\$ 346.138,50

		<p>MÁXIMA: DE 110 CM A 120 CM, AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇ ES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDAD O PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCI A URINÁRIA/FEC AL, POLÍME RO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS , ELÁSTICOS PARA</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		AUXILIAM NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS). FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.				
5	141365	FRALDA ADULTA (TAMANHO P), COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 45CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA DE 20KG A 40 KG, MEDIDA DE CINTURA	165100	Unidade	1,18	R\$ 194.818,00

		<p>MÍNIMA: DE 40 A 50 CM, CINTURA MÁXIMA: 80 CM, AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO ES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDAD O PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FEC AL, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		, ELÁSTICOS PARA AUXILIAM NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS). FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.				
6	141372	FRALDA INFANTIL (TAMANHO G) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 34 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA DE 10KG A 13KG,	64000	Unidade	1,1	R\$ 70.400,00

		AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO.				
--	--	---	--	--	--	--

		FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.				
7	141373	FRALDA INFANTIL (TAMANHO GG/XG/EG) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 36 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA DE 13KG A 15KG, AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS	102000	Unidade	0,87	R\$ 88.740,00

		<p>DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAM NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO. FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.</p>				
8	141374	FRALDA INFANTIL (TAMANHO	187400	Unidade	0,66	R\$ 123.684,00

		<p>GGG/XXG)          COMPRIMENTO          MÍNIMO DO          POLÍMERO          ABSORVENTE          (GEL) 39 CM,          INDICAÇÃO DE          PESO DA          PESSOA ACIMA          15KG, AS          FRALDAS          DEVEM          CONTER AS          SEGUINTE          ESPECIFICAÇÃO          ES MÍNIMAS:          FORMATO          ANATÔMICO          (ELÁSTICOS          LATERAIS E          NAS PERNAS          DE FORMATO          ANATÔMICO),          POLÍMERO DE          ABSORÇÃO          DISTRIBUÍDO          PELA FRALDA,          CAMADA DE          POLPA DUPLA          QUE MANTEM          A URINA          LONGE DA</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS , ELÁSTICOS PARA AUXILIAM NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO. FITAS REAJUSTÁVEIS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.</p>				
9	141371	<p>FRALDA INFANTIL (TAMANHO M) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 32 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA DE 5KG A 10KG, AS FRALDAS DEVEM</p>	52000	Unidade	0,94	R\$ 48.880,00

		CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO ES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, CAMADA DE POLPA DUPLA QUE MANTEM A URINA LONGE DA PELE, BARREIRAS PROTETORAS HIDROFÓBICAS , ELÁSTICOS PARA AUXILIAM NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO. FITAS REAJUSTÁVEIS.				
--	--	--	--	--	--	--

		PRODUTO HIPOALERGÊNICO. SEM PERFUME, COM INIBIDOR DE ODORES.				
10	141370	FRALDA INFANTIL (TAMANHO P) COMPRIMENTO MÍNIMO DO POLÍMERO ABSORVENTE (GEL) 30 CM, INDICAÇÃO DE PESO DA PESSOA ATÉ 5KG, AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇ ES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO (ELÁSTICOS LATERAIS E NAS PERNAS DE FORMATO ANATÔMICO), POLÍMERO DE	40000	Unidade	0,9	R\$ 36.000,00





## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

As solicitações são realizadas e distribuídas de acordo com a solicitação de cada município, que pede conforme com a demanda realiza o pedido.

## **8 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O planejamento referente a este registro de preços vem das informações pregressas de aquisição dos municípios registrados em nosso sistema.

O mesmo não consta no PAC (Plano Anual de Compras), deste órgão, devido ao fato de ainda estarmos em processo de implantação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, porém estará previsto para o próximo PAC.

## **9 - DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em se tratando de saúde pública o objetivo central é ter um fluxo estabelecido de forma a oportunizar a pronta entrega do produto. Diminuindo não só o valor, como o tempo entre o pedido e a disponibilização do solicitado.

## **10 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

O mesmo deverá ser destinado de acordo com a Lei 12.305/2010, Art. 9º - Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

## **11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento licitatório que serve para registrar os preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

Trata-se de uma maneira de seguir o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras públicas.

Além disso, ele também pode ser compartilhado entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

Atualmente, as licitações são regidas pela Lei no 14.133/21, a Nova Lei de Licitações, que versa sobre o Sistema de registro de preços no Art. 82, parágrafos 5 e 6:



**Art. 82.** *O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: (...)*

*§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado; II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; IV - atualização periódica dos preços registrados; V - definição do período de validade do registro de preços; VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que manter sua proposta original.*

*§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.*

Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

Assim com base neste estudo técnico preliminar, justifica-se a contratação pretendida pelos motivos já expostos.

Montenegro, 06 de janeiro 2026.

Claiton Jair Muller  
Responsável pela elaboração

Carlos Alberto Fink  
Diretor Executivo